



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.082, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

**FICA CRIADA COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO
E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, irregularidade quando às vagas existentes e as nomeações excedentes no último concurso público;

Considerando, falta de comprovação de cumprimento de estágio probatório;

Considerando, necessidade do funcionamento das secretarias, em especial Saúde, educação e Limpeza Pública;

Considerando, necessidades de contratação temporária para suprir vagas existentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada Comissão Especial de acompanhamento do **CONCURSO PÚBLICO e AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Francisco Bernhard Vervloet

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Alessandro Mendes Gomes

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori

Representante da Secretaria Municipal de Administração
Robert de Almeida Souza
Carlos Rosário Duarte

DECRETO N.º 4.082-09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Representante do SINDISBARRA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conceição da Barra
Samuel dos Santos Pedrosa

Representante da Câmara Municipal de Conceição da Barra
Sidiomar Souza Barbosa

Art. 3º - O prazo para término e vigência desta Comissão será de 12 meses;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Mervaldo de Oliveira Faria
Secretário Municipal de Governo